



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>479/2023</b>	<b>3587/2023</b>	<b>18/09/2023 15:46:27</b>	<b>18/09/2023 15:40:51</b>

Tipo

**VETO**

Número

**34/2023**

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Ementa:

MENSAGEM Nº 85, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.810 de 21 de agosto de 2023, cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre a isenção da taxa do cartão alimentação estudantil".



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003500330034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

